

Resolução CONSUP/IFG de nº 043, de 27 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, resolve *ad referendum*:

I – Autorizar o funcionamento do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com 30 (trinta) vagas anuais, no turno noturno, a ser ministrado na Instituição, no endereço Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd. 1, Lt 1-A, Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

II – Convalidar os estudos realizados pelos alunos do referido curso desde o início do curso até a data da emissão desta Resolução.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Presidente do Conselho Superior em Exercício